



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 463

ANO 04

Quinta-Feira, 28 de janeiro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2016

Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 875/97, assim como, em consonância com o Parecer Jurídico CJSE 41/2016, exarado nos autos do Processo Administrativo 031/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vago o cargo público de Nutricionista, ocupado pela senhora **RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA**, matrícula 9001276, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de imediato a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 28 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2016

Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 875/97, assim como, em consonância com o Parecer Jurídico CJSE 36/2016, exarado nos autos do Processo Administrativo 026/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 9001559, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de imediato a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 28 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 004/2016

Santa Rita, 28 de janeiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR o Sr. **SILVESTRY KENNY LIMA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 005/2016

Santa Rita, 28 de janeiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.



Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente

PORTARIA Nº 006/2016

Santa Rita, 28 de janeiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SILVESTRY KENNY LIMA RIBEIRO**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente

PORTARIA Nº 007/2016

Santa Rita, 28 de janeiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015;**

RESOLVE:

ART.1º Aprovar a indicação dos seguintes membros do CMAS para forma a comissão responsável pelas visitas técnicas as 13 entidades com registro no conselho para fins do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS/MDS: Katiana Cavalcante, Sandra Menezes, Dvane Virginia, Maria Lucia da Silva, Adjeane Andrade e Daniel Marques da Silva.

ART.2º Tendo em vista que a minuta para adequar a legislação municipal Nº 828/97 á legislação do SUAS não ficou pronta, fica para próxima reunião a discussão da mesma com o conselho.

ART.3º Devido á ausência de documentos decidiu o conselho, por unanimidade suspender a apreciação, comunicação da(s) pendência(s) aos interessados para suprimi-las e reapreciação dos pedidos no dia da visita técnica da comissão as entidades que solicitarem renovação no CMAS.

ART.4º Aprova com ressalva a solicitação de inscrição no CMAS as entidades com pendências na documentação exigida e reapreciação dos pedidos no dia da visita técnica da comissão as entidades.

ART.5º Aprova que o CMAS faça um ofício direcionado a Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Rita-PB para ressarcir o instituto ACASAR no CMAS no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente ao pagamento do ESTATUTO do CMAS registrado no Cartório Azevedo 30-09-15 que o mesmo fez, faltando ainda o conselho pagar ao referido cartório acima citado o valor R\$ 32,00(trinta e dois reais), referente ao registro de ATA no dia 29/07/2015.

ART.6º Esta resolução passará a vigora na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações ulteriores.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência

Santa Rita (PB), 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DANIEL MARQUES DA SILVA

Presidente do CMAS

ADJEANE ANDRADE DA SILVA

Secretária Executiva do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015;**

RESOLVE:

ART.1º APROVAR, o requerimento com a renovação do registro da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho.

ART.2º APROVAR, o requerimento com a renovação do registro do Centro dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero-CEDHOR.

ART.3º Esta resolução passará a vigora na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações posteriores.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência

Santa Rita (PB), 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DANIEL MARQUES DA SILVA
Presidente do CMAS

ADJEANE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015;**

RESOLVE:

ART.1º Conceder o Registro CMAS Nº19/2015, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA NOVA – AMAVAN**, inscrição no CNPJ sob o nº 08.607.202/0001-08, como instituição que presta serviço sócio assistencial.

ART.2º Conceder o Registro CMAS Nº20/2015, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DESENVOLVIMENTO DE LIVRAMENTO**, inscrição no CNPJ sob o nº 05.005.151/0001-56, como instituição que presta serviço sócio assistencial.

ART.3º Conceder o Registro CMAS Nº21/2015, ao **INSTITUTO DE ARTES E CULTURA DE SANTA RITA - ACASAR**, inscrição no CNPJ sob o nº 21.684.150/0001-31, como instituição que presta serviço sócio assistencial.

ART.4º Conceder o Registro CMAS Nº22/2015, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DE CICEROLÂNDIA - ACDTRC**, inscrição no CNPJ sob o nº 12.214.845/0001-69, como instituição que presta serviço sócio assistencial.

ART.5º Esta resolução passará a vigora na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações posteriores.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência

Santa Rita (PB), 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DANIEL MARQUES DA SILVA
Presidente do CMAS

ADJEANE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva do CMAS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRIK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA